



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autor: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Poder ao Executivo Municipal que sejam realizadas obras de infraestrutura urbana na Avenida Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a 4ª CIRETRAN e o Mercado Nossa Senhora Aparecida, consistindo na instalação de meio-fio, construção de calçadas e melhoria da iluminação pública.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Poder ao Executivo Municipal que sejam realizadas obras de infraestrutura urbana na Avenida Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a 4ª CIRETRAN e o Mercado Nossa Senhora Aparecida, consistindo na instalação de meio-fio, construção de calçadas e melhoria da iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra respaldo na necessidade de garantir melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança para a população que diariamente utiliza a Avenida Sete de Setembro.

A ausência de meio-fio tem provocado a deterioração acelerada das laterais da pavimentação, comprometendo a durabilidade do asfalto e aumentando os custos de manutenção para o poder público. O meio-fio é essencial para conter o avanço da erosão e



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

disciplinar o escoamento das águas pluviais, evitando infiltrações que danificam a estrutura da via.

Do mesmo modo, a inexistência de calçadas coloca em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e pessoas com mobilidade reduzida, que acabam sendo obrigados a disputar espaço com veículos automotores. Tal situação contraria não apenas os princípios básicos da segurança viária, mas também a Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), que estabelece normas para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Importa destacar que a Avenida Sete de Setembro é amplamente utilizada pela comunidade para a prática de caminhadas e atividades físicas, sendo, portanto, um espaço de convivência social e promoção da saúde. A ausência de calçadas adequadas compromete essa função e expõe a população a riscos desnecessários.

A situação é agravada pela deficiência da iluminação pública ao longo do referido trecho. Uma iluminação eficiente é indispensável não apenas para a segurança viária, mas também para a prevenção da criminalidade, proporcionando maior sensação de segurança à população. O artigo 182 da Constituição Federal estabelece que a política de desenvolvimento urbano deve ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, sendo esta medida plenamente compatível com tal diretriz.

Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) reforça que o Município deve assegurar o direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos adequados, ao trabalho e ao lazer — elementos que dependem diretamente de vias seguras e bem estruturadas.

Portanto, a execução das obras pleiteadas resultará em múltiplos benefícios:

- Segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres;
- Valorização urbanística da região;
- Promoção da saúde e bem-estar, ao estimular caminhadas e práticas esportivas;
- Economia de recursos públicos, pela redução na frequência de manutenções corretivas da pavimentação;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Fortalecimento da cidadania, garantindo o direito de ir e vir de forma segura e acessível.

Diante de tais fundamentos, resta clara a relevância desta indicação para o interesse público, razão pela qual solicitamos especial atenção do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 17 de setembro de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AD0-A5BD-90F3-A05D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 18/09/2025 09:39:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/09/2025 às 10:39 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7AD0-A5BD-90F3-A05D>